



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0288/20  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2020

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

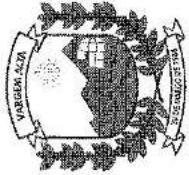
### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

#### ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 07 (sete) de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645.0350001/18-009) (ID: 2020.071E0500001.01.0004)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, munido de procuração, comprovando a condição de microempresa e **2. REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, coheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital, exceto a empresa **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** que deixou de apresentar a Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente (item 5.1.4.2 do edital). Fica ressaltado que a documentação apresentada pela empresa **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** estava fora de ordem e sem a devida numeração, conforme exige o edital. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos licitantes, onde temos que: **1. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da análise da documentação da habilitação técnica, bem como dos questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Vargem Alta/ES, 07 de maio de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO N° 0288/20  
TOMADA DE PREÇOS  
N° 005/2020

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

Julimar Paiva Ferraz Neves: \_\_\_\_\_

Ana Paula da Silva Lunz: \_\_\_\_\_

R.A.G. Construtora EIRELI: \_\_\_\_\_

7.